



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 067/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Maria Zilá Bruschetta, com cópia à secretaria de Infraestrutura que, seja substituído por LED, todas as lâmpadas de sódio do Bairro Vale Formoso.

JUSTIFICATIVA.

Em visita ao bairro, foi constatado uma grande quantidade de lâmpadas de sódio, que, não tem uma eficácia satisfatória. Sendo assim, a substituição por LED se faz necessário, visando sempre a segurança dos moradores.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTORIZADO

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 12 DE SETEMBRO DE 2022

